

ÉTICA PROFISSIONAL

Valéria Lucília Forti

Diferentemente do que se mostra equívoco recorrente, se não pretendemos cair no reducionismo que limita o campo de abordagem da ética no âmbito profissional a parâmetros prescritivos, como se os códigos de ética profissionais não fossem produtos do movimento histórico das sociedades em que se situam e se exercitam certas profissões, cabe-nos buscar, mesmo que aqui sucintamente, não desprezar os fundamentos que podem nos possibilitar captar a ética profissional de outra maneira – sem simplismos. Ou seja, buscar os fundamentos que a considerem como dimensão profissional indissociável da vida social em geral, pois trata-se de uma expressão particular dos valores, dos preceitos da vida moral, em dada sociedade, apropriados e selecionados como referências predominantes e indispensáveis ao exercício de certo segmento profissional. Portanto, uma forma particular de materialização/expressão das reflexões éticas acerca da relação comportamento moral e vida social. Além disso, explicitamos que aqui buscamos, nos limites do presente texto, abordar conteúdos de maneira ampla, sem restringi-los à determinada área de ação/política social. Voltamo-nos à ética profissional e à sua relação com os/as profissionais do Serviço Social.

Partindo do que foi dito, citamos que, conforme Lessa (1997), Lukács assevera que a ética é um campo do conhecimento que pode propiciar a conexão das necessidades postas pela generalidade humana – em desenvolvimento – com a superação do antagonismo entre o gênero e o particular. Isso porque, tal argumento nos permite identificar uma ampla gama de questões para a reflexão acerca desse campo do conhecimento na nossa sociabilidade – a sociabilidade burguesa –, haja vista a ambiguidade que a atravessa e que caracteriza a noção de cidadania em uma formação social que é fundada na propriedade privada. Se, em comparação a formações sociais anteriores, facilmente pode ser captada a expansão da sociedade burguesa, seja pela ampliação do seu mercado ou dos avanços científicos alcançados, não se pode deixar de considerar que nela nos defrontamos com o indivíduo/individualismo burguês e o cidadão, ou seja, com a contradição entre o indivíduo e o humano-genérico, o privado e a ideia de pertencimento ao público. E isso, além de situar o nosso “solo histórico” de origem e atuação, pode significar, não apenas a constatação mas a relevância da busca de alternativas à superação da contradição; a ultrapassagem da mera indicação da inerência do conflito entre o indivíduo e a sociedade. Esses argumentos suscitam, no nosso entender, a importância de nos voltarmos para um vasto campo merecedor de estudos/reflexões críticas. Ou seja, voltarmos ao campo do conhecimento destinado aos estudos/reflexões acerca dos valores e dos padrões que regem a conduta dos Homens em sociedade. Voltarmos à ética como possibilidade de reflexão crítica acerca do comportamento moral dos sujeitos na sociedade, captando a moral como uma das formas de regulação social das relações entre os indivíduos e desses em face da coletividade/sociedade.

Sobre a moral, cabe iniciarmos explicitando que não há unicidade em sua compreensão. É um tema que comporta diferentes concepções, e grande parte delas situa a moral – objeto de estudo da ética – a-historicamente, o que repercute na concepção de ética

também. Exemplo disso são as concepções que indicam DEUS como sua origem, alegando que as normas morais derivam de um poder sobre-humano, ou as concepções que indicam a NATUREZA como fonte da moral, captando a conduta moral como produto biológico. Portanto, uma maneira de conceber as virtudes, as qualidades morais, como aspectos advindos dos instintos. Ambas as abordagens situam a moral fora da produção humana e, conseqüentemente, fora da História, atribuindo-lhe a imutabilidade como característica. Além disso, há produções sobre a moral que, diferentemente das anteriores, apesar de situarem o Homem¹ como sua origem e fonte, o concebem como ser dotado de essência eterna, conseqüentemente, descontextualizado, uma espécie de Homem abstrato, trazendo à baila também a questão da imutabilidade, da a-historicidade na concepção.

Dessa maneira, diferentemente das concepções que situam a moral como dimensão da existência humana, que se constitui e desenvolve independentemente do processo histórico, das inerentes mudanças históricas e sociais, a concepção que trazemos aqui a considera dimensão desse próprio processo da existência humana. Isso porque, ao captar o ser humano como um ser gregário e partícipe de uma coletividade, a concebe como produção humana, que, como dito, caracteriza uma entre as diversas formas de regulação das relações dos indivíduos em uma dada coletividade/sociedade.

Quanto a isso, cabe-nos apreciar que

[...] a relação associativa assentada no trabalho para viabilizar a existência humana suscitou mecanismos de regulação da convivência social; portanto, a moral é um meio de regulação das relações dos homens [e mulheres] entre si e desses com a coletividade, presente ao longo da História, com formas várias nos diferentes modos de sociedade (FORTI, 2020, p. 145).

Diante do exposto, é evidente que divergimos de concepções que situam a moral como um composto de princípios formais, intemporais e abstratos. Diferentemente disso, a compreendemos como produção do ser humano concreto, ser real e histórico, e, por conseguinte, uma dimensão da existência humana que, similar a outras, mostra variedades relativas às diferentes condições de vida em sociedade. Partindo desse argumento, é possível inferirmos que, em nossa sociedade, em face do poder de classe, essa é uma forma de regulação social cuja predominância se assenta na busca da legitimidade de interesses particulares de indivíduos isolados² ou de grupos determinados, caracterizando uma universalidade abstrata, alinhada aos interesses próprios dos segmentos que detêm o poder político/econômico. Pode ser dito que se trata de uma forma de regulação que pode representar interesses particulares como se fossem gerais ou até absolutos.

A esse respeito, em Marx e Engels, pode ser apreciado que “[...] as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes. [...] As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas como ideias [...], as ideias do seu domínio” (1984, p. 56).

¹ Ao longo de todo o texto, a referência é ao gênero humano, mesmo que, para evitar uma leitura impertinente e/ou cansativa ao/à leitor/a, ocorra não utilizarmos alternância simultânea de gênero. A nossa referência é ao gênero humano sempre, respeitando e valorizando toda diversidade que comporta.

² Mesmo que haja outras concepções, que não defendem o indivíduo isolado, isso é prioritário na ideologia burguesa.

Daí o porquê, prosseguindo na lógica do raciocínio, de podermos afirmar que “[...] estudarmos a moral significa entendê-la em relação à produção dos modos e meios de vida social, em relação à organização econômico-social, ou seja, às condições concretas produzidas pelos homens que fazem deles o que são” (FORTI, 2020, p. 146). E, além disso, ratificarmos que o estudo do campo moral, do comportamento moral dos sujeitos em sociedade, constitui o objeto de investigação da ética. Portanto, a concebemos como um conhecimento crítico, produzido historicamente e que se dirige às indagações, às reflexões das normas e dos comportamentos morais que se apresentam ao longo das relações estabelecidas entre os indivíduos e as diferentes sociedades. Nossa menção, portanto, é a um campo de estudos voltado ao comportamento moral, ou seja, ao resultado da passagem do plano das experiências vividas nessa esfera da vida social aos posicionamentos reflexivos diante delas. Com base em Oliveira (1998, p. 26), podemos nos referir à ética também como uma espécie de revisão radical da vida humana pessoal e coletiva.

A relação da moral e da ética com a vida concreta dos Homens em sociedade só se tornou possível ao Serviço Social após a sua aproximação com a teoria social de Marx. Um processo cujo início pode ser, em linhas gerais, atribuído ao percurso do veio de inspiração mais crítica de um movimento profissional denominado Movimento Latino-Americano de Serviço Social. Um movimento crítico, que dirigiu inúmeros questionamentos profissionais ao universo burguês, no bojo das manifestações da classe subalterna, que, em favor das suas necessidades de reprodução, atravessaram as economias centrais e, especialmente as economias capitalistas periféricas, haja vista as profundas implicações sociais decorrentes do enfraquecimento do padrão de crescimento capitalista à época. Nisso estão incluídos os questionamentos ao significado do Serviço Social tradicional em face da proteção social dos/as trabalhadores/as, dada a inconsistência das políticas sociais na América do Sul. Uma possibilidade que, sem demérito quanto à ocorrência de significativos percalços e/ou distorções iniciais acerca do aludido pensamento, nos permite afirmar que proporcionou às/aos profissionais da área apreenderem com maior densidade crítica e, por conseguinte, precisão teórica, a complexidade do solo histórico que lhes originou e no qual desenvolvem suas atividades: a sociedade capitalista. A partir daí, segmentos importantes da profissão puderam se distanciar das concepções idealizadas de Homem, de sociedade e de Estado, ao captarem o trabalho como fulcro do salto que permitiu a humanização do ser natural – o salto do ser orgânico ao ser social. Outrossim, identificarem a vida social como produto de sujeitos reais, uma processualidade histórica que tem o trabalho como seu elemento fundante e é indissociável das determinações do legado sócio-histórico. Tudo isso revelou a segmentos dos/as nossos/as profissionais os ingredientes essenciais à nossa histórica desigualdade social e, portanto, a razão dos problemas insolúveis inerentes à sociabilidade burguesa, especialmente em uma realidade como a nossa, que se caracteriza pela dependência e até mesmo pela submissão político-econômica, o que se tornou recrudescido, particularmente em tempos neoliberais. Em síntese, permitiu a segmentos da profissão a formulação de um projeto profissional que, não se limitando ao horizonte burguês – como ocorreu por longo tempo no Serviço Social –, declinasse referências idealizadas acerca da realidade social e, portanto, se voltasse a valores e finalidades diferentes daqueles legitimados pelo Serviço Social tradicionalmente e, conseqüentemente, rumasse em prol de diferente referencial ético-político para o Serviço Social, ou seja, atingisse a elaboração do atual projeto ético-político crítico.

Como inicialmente aludimos, à ética profissional não cabe o reducionismo prescritivo, mas sim a apreensão do movimento histórico das sociedades em que se situam e se praticam determinadas profissões, o que embasará nosso entendimento sobre os determinantes e condicionantes que as originaram, as concepções que fundamentam e alimentam as suas funções sociais, as suas finalidades, as suas referências teórico-metodológicas, enfim, os seus projetos ético-políticos. Isso nos permite identificar que, por longo período, o Serviço Social assentou-se em premissas idealistas. Essa é uma profissão que, voltada ao trato das expressões da “questão social”, emergiu como uma das estratégias do Estado com coadjuvação da Igreja Católica (conservadora), na era monopolista do capitalismo, haja vista as características desse modo de produção e da “questão social” em tal período. Essa foi a predominância da profissão na Europa e nos Estados Unidos. Dessa maneira, a menção inicial neste texto a concepções que visam abstrair as bases concretas da realidade social, capturando a processualidade histórica que a constitui, descontextualizando, assim, valores, normas e finalidades, caracterizaram as referências predominantes no exercício profissional dos/as assistentes sociais por longo tempo. Se voltarmos-nos às abordagens aqui descritas que situam a moral fora da produção humana e, conseqüentemente, fora da História, atribuindo-lhe a imutabilidade como característica, identificaremos a relação disso com o Serviço Social. Conforme Castro (1987), a presença de conteúdos em defesa da propriedade privada como direito natural outorgado e reconhecido divinamente marcaram as encíclicas *Rerum Novarum* (1891) e *Quadragesimo Anno* (1931), o que nos permite compreender o porquê da oposição de a lógica da sociedade burguesa poder significar oposição à justiça natural. Esse foi o lastro que caracterizou a gênese do Serviço Social, influenciado pela postura do segmento conservador da Igreja Católica que lhe serviu de orientação, de direção social à sua formação e exercício profissionais.

A esse respeito, partindo de comentário sobre a encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), o referido autor explicita sobre a profissão:

[...] pouco depois da revolução Russa e da Primeira Guerra Mundial, e em meio à crise de 1929, desenvolve-se em tom radical, embora dentro do mesmo espírito da anterior. [...] assim como antes foram os clérigos os encarregados da ‘beneficência diária’ [...], assim também agora deverão ser os assistentes sociais católicos, entre outros profissionais leigos, os que assumam na prática ‘o cuidado com a questão social’, acrescentando-lhe ao espírito caridoso a perícia técnica [...]. Eis como a caridade, o messianismo, o espírito de sacrifício, a disciplina e a renúncia total passam a ser parte constitutiva dos aspectos doutrinários e dos hábitos que acompanharam o surgimento da profissão sob a perspectiva católica [...] (CASTRO, 1987, p. 57-59).

Côncios das influências europeia e norte-americana, voltando-nos à profissão no Brasil, não é difícil captarmos o percurso conservador que a caracterizou. Isso é evidente se recorrermos à apreciação dos fundamentos e preceitos dos seus primeiros Códigos de Ética (respectivamente, 1947, 1965 e 1975). Se fizermos isso, poderemos verificar, sem embargo, o quão as referências às ações profissionais se assentam em pilares conservadores, acrílicos e a-históricos.

No limite de uma análise sucinta, mencionamos que as bases do doutrinário

cristão católico do primeiro código profissional dos/as assistentes sociais, datado de 1947, mais tarde conjugadas no código de ética dos/as assistentes sociais, datado de 1965, com o funcionalismo norte-americano, traçam o percurso acrítico que desembocará no código de ética da categoria cujo conservadorismo é de tal ordem que incorpora com certa nitidez traços do período da ditadura civil-militar brasileira. Esse código de ética, não recorrendo a pilares religiosos como os anteriores, marcou certo vínculo com o contexto repressivo do período da sua origem. Como os demais Códigos de Ética do Serviço Social, esse foi também um código de ética profissional resultante da disputa de forças sociais presentes no interior da profissão em suas articulações com os distintos projetos societários.

O terceiro código profissional aludido, o de 1975, pode ser tido como um documento que contém referencial coadunável ao período de ditadura civil militar no país. Isso significa que é um “instrumento profissional” alinhado a um longo e profundo processo de violação de direitos, que, impondo uma modernização conservadora aos brasileiros, preconizou avanços na vida social ao passo que engendrava a nossa subordinação ideológica aos interesses capitalistas internacionais, aprofundando a nossa dependência política e econômica. Nesse documento, às/os assistentes sociais são indicados deveres que se referem a concepções descontextualizadas de ser humano e de instituições, conferindo ao Estado o direito de dispor sobre as atividades desses/as profissionais. À guisa de ilustração, cabem destaque:

- Exigências do bem comum legitimam, com efeito, a ação disciplinadora do Estado, conferindo-lhe o direito de dispor sobre as atividades profissionais – formas de vinculação do homem à ordem social, expressões concretas de participação efetiva na vida da sociedade. [...]
- O valor central que serve de fundamento ao Serviço Social é a pessoa humana [...]
- Nas relações com instituições: respeitar a política administrativa da Instituição empregadora (CFAS, 1975, p. 6-13).

O exposto acerca dos códigos ilustra diferentes tendências conservadoras que se mesclam e balizam conteúdos moralizantes e ajustadores contidos nas referências ético-políticas dos códigos de ética do Serviço Social que antecederam o código de 1986 – o penúltimo código de ética profissional dos/as assistentes sociais. Esse código de ética foi o primeiro a voltar-se à busca de rompimento com o usual conservadorismo na profissão, tornando-se a base do código profissional seguinte, o código em vigor. Pode-se afirmar que o código de ética profissional vigente, datado de 1993, resulta do aprimoramento dos preceitos do aludido código anterior. O código de ética profissional vigente, preservando do anterior fundamentos essenciais, mostra relevantes avanços, entre eles, a superação do “militantismo” incorporado por segmentos de agentes profissionais do Serviço Social em resposta contradita ao peculiar conservadorismo da profissão disfarçado de apoliticismo. Ou seja, um posicionamento contrário à defesa da neutralidade como atitude supostamente pertinente dos/as profissionais – um posicionamento contrário à ideia da possível ausência da dimensão política na ação dos/as assistentes sociais. Isso porque trata-se de uma dimensão inerente à profissão, mesmo que se pretenda encobri-la, uma vez que é uma dimensão constitutiva de qualquer intervenção social. Além do que foi mencionado, destaca-se a referência em favor do pluralismo sem conciliá-lo com o ecletismo, procedimento que

já empobreceu a apreensão dos conteúdos críticos que sustentaram a busca de rompimento com o conservadorismo no código de 1986.³

O código de ética vigente expressa princípios fundamentais progressistas e democráticos que alicerçam também o atual projeto ético-político crítico.⁴ São onze princípios cujos conteúdos evidenciam a dissonância do que é difundido e efetivado pelo ideário neoliberal. Uma ideologia que embasa um capitalismo mais duro e livre de regras e que vem viabilizando o subfinanciamento e/ou o desfinanciamento das políticas sociais, que, mesmo que não exclusivamente, são fulcros do trabalho dos/as assistentes sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTRO, M. M. História do Serviço Social na América Latina. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- CFAS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Rio de Janeiro: CFAS, 1975.
- FORTI, V. Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2020.
- _____. Pluralismo. In: MESQUITA, A. *et al.* (Org.). Dicionário crítico: estágio supervisionado em Serviço Social, p. 137-144. Fortaleza: Socialis Editora, 2019.
- _____; GUERRA, Y (Org.). Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica. Campinas: Papel Social, 2022.
- LESSA, S. A ontologia de Lukács. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 1997.
- MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.
- OLIVEIRA, M. A. Os desafios éticos e políticos da sociedade brasileira. In: Revista Serviço Social & Sociedade, p. 23-33. São Paulo: Cortez, n. 56, março, 1998.

³ Quanto ao tema, consultar o verbete “Pluralismo” (FORTI, 2019), no *Dicionário crítico: estágio supervisionado em Serviço Social* (MESQUITA *et al.*, 2019).

⁴ Quanto ao tema, consultar FORTI; GUERRA (Orgs.), 2022.